

PORTARIA Nº 10.053, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Cleiri Cristina Silva Lira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2018, que serão gozados no período de 08/02/2020 a 08/03/2020.

Art. 2º A servidora **Dulcelei Takassi Moritsugu**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, que serão gozados no período de 13/02/2020 a 13/03/2020.

Art. 3º A servidora **Eliana de Lourdes do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 10/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 4º A servidora **Eliete Eleoteria da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2018 a 04/10/2019, que serão gozados no período de 10/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 5º Ao servidor **José Francisco Ferreira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe da Limpeza Pública, Padrão FG2, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, que serão gozados no período de 10/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 6º Ao servidor **José Carlos Francisco**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020, que serão gozados no período de 10/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 7º Ao servidor **José Rocha da Cunha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 10/02/2020 a 29/02/2020.



Art. 8º Ao servidor **Luiz Carlos dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/02/2019 a 11/02/2020, que serão gozados no período de 12/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 9º A servidora **Maria Lucia Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2017 a 21/03/2018, que serão gozados no período de 10/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 10. Ao servidor **Nelson Doniseti da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, que serão gozados no período de 18/02/2020 a 08/03/2020.

Art. 11. Ao servidor **Osmar Botelho Muniz**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 10/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 12. Ao servidor **Osmar Rocha Gonçalves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 07/02/2020 a 26/02/2020.

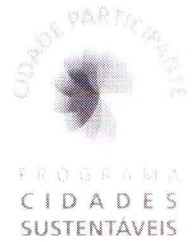
Art. 13. Ao servidor **Paulo Sergio Rodrigues**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID, designado na Função Gratificada de Assessor de Imprensa, Padrão FG3, Nível ID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/03/2018 a 03/03/2019, que serão gozados no período de 10/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 14. A servidora **Sandra dias Nunes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 13/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 15. Ao servidor **Walter Donizetti da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/12/2018 a 12/12/2019, que serão gozados no período de 11/02/2020 a 01/03/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 16. Ao servidor **William Ferreira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2018 a 26/09/2019, que serão gozados no período de 13/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 30 de janeiro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos